



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

OFÍCIO N° 174/2025/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Caio César Farias Leônicio
Diretor Geral Substituto
Agência Nacional de Transportes Aquaviários
SEPN Quadra 514, Conjunto “E”, Edifício ANTAQ
70760-545 – Brasília – DF

Assunto: Processo licitatório da área POA26, do Porto de Porto Alegre/RS.

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência à Deliberação -DG N° 23/2025 (SEI nº 9536840), dessa Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, a qual aprova a abertura do procedimento licitatório simplificado de arrendamento portuário em terminal dedicado à movimentação e armazenagem de granel sólido e carga geral, no Porto Organizado de Porto Alegre/RS, denominado POA26.

2. Sobre o tema, considerando o disposto na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que atribui ao poder concedente a competência para definir diretrizes e aprovar os planos e programas relacionados aos arrendamentos portuários, informamos a necessidade de retirada da área POA26 das áreas ofertadas no referido certame, cuja sessão pública está prevista para o dia 30 de abril de 2025, na B3 S.A. Tal solicitação decorre da necessidade de revisão e ajustes no modelo proposto para o arrendamento da mencionada área, com vistas à melhor adequação às diretrizes estratégicas definidas para o setor.

3. Sendo essas informações que dispomos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BRUNO NERI DA SILVA
Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neri da Silva, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 25/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9677844** e o código CRC **D83A4994**.



Referência: Processo nº 50000.040519/2022-12



SEI nº 9677844

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: